



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

63.01.01.01

ATA da 428ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir do dia 25/04/2018

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às dez horas, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a quadringentésima vigésima oitava Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marcus de Almeida Lima, Presidente; Antônio Carlos Freitas de Gusmão, Diretor Adjunto, representante da Diretoria de Gente e Gestão (DIGGES); Hugo José de Oliveira Zoffoli, Diretor Adjunto, Representante da Diretoria de Licenciamento Ambiental (DILAM); Jose Maria de Mesquita Junior, Diretor de Pós-Licença (DIPOS); e Vanessa Schinaider do Amaral Pereira Gonçalves, Diretora Adjunta, Representante da Diretoria de Recuperação Ambiental (DIRAM). Os demais constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **1. E-07/002.12216/17 – Maria Christina Russo.** Processo retirado de pauta a pedido do Diretor Adjunto da DILAM. **2. E-07/002.4097/17 – São José Extração de Recursos Minerais Ltda. Me. Requerimento:** Licença Prévia e de Instalação para extração de areia e argila em cava seca e areia em cava molhada, para emprego direto na construção civil, em local conforme processo DNPM 890.083/17, no município de Rio Bonito. **Decisão:** Licença aprovada conforme considerações da equipe técnica da Superintendência Regional de Lagos de São João (SUPLAJ) e Parecer Técnico de Licença Prévia e de Instalação – LPI nº SUPLAJ 38/2018. **3. E-07/203.206/06 – CN2 Transportes Rodoviários de Cargas Ltda.. Requerimento:** Averbação da Licença de Operação (LO IN030034) para correção de erro material no objeto e na descrição do local da atividade, passando: (i) o objeto de: “*coleta e transporte rodoviário de produtos perigosos das classes 2.2 (gases não-inflamáveis, não-tóxicos), 3 (líquidos inflamáveis), 4.1 (sólidos inflamáveis), 5.1 (substâncias*



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312
Telefone 2332-4604 / www.inea.rj.gov.br

oxidantes), 6.1 (substâncias tóxicas (venenosas)) e 8 (corrosivos), resíduos perigosos (classe I), resíduos não perigosos (classe II), resíduos da construção civil (RCC), efluentes sanitários, industriais e percolato proveniente de aterro sanitário (chorume), em Todo o Território do Estado do Rio de Janeiro e garagem, lavagem externa, abastecimento e manutenção dos veículos da frota própria”, para “coleta e transporte rodoviário de produtos perigosos das classes 2.2 (gases não-inflamáveis, não-tóxicos), 3 (líquidos inflamáveis), 4.1 (sólidos inflamáveis), 5.1 (substâncias oxidantes), 6.1 (substâncias tóxicas - venenosas) e 8 (corrosivos), resíduos perigosos (classe I), resíduos não perigosos (classe II), Resíduos da Construção Civil (RCC), efluentes sanitários, industriais e percolato proveniente de aterro sanitário (chorume)”; e (ii) a descrição do local da atividade, de: “Avenida Mascarenhas de Moraes, 947 – Chácara Rio-Petrópolis, município Duque de Caxias”, para: “Em todo o território do Estado do Rio de Janeiro, todos os municípios e todos os bairros”. Decisão: Averbação aprovada conforme considerações do Diretor Adjunto da DILAM. O Conselho Diretor ratificou, ainda, sua deliberação referente à alteração do endereço da empresa, conforme item 4, da Ata da 425ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, do dia 04/04/18, passando de: “Avenida Mascarenhas de Moraes, 947 – Chácara Rio-Petrópolis, município Duque de Caxias-RJ”, para: “Rua 17, s/nº – Lote 13, Quadra 20, CEP: 25.250-615 – Xerém – Duque de Caxias – RJ”.

4. E-07/501.534/10 - Pedras Transmissoras de Energia S.A.. Requerimento: Renovação da Licença de Operação (LO IN002178) para operar subestação rebaixadora de energia elétrica de 345kV para 138kV, no município de Itaboraí. Decisão: Renovação aprovada conforme considerações da equipe técnica da Gerência de Licenciamento de Indústrias (GELIN/DILAM) e Parecer Técnico de Renovação de Licença de Operação nº 34/2018.

5. E-07/002.13484/14 – Boechat do Bairro Tratamento de Resíduos, Coleta e Conservação Ltda.. Requerimento: Averbação da Licença de Instalação (LI IN35312) para exclusão da condição de validade nº 37 (requerer em até 60 dias Licença Ambiental de Recuperação para o vazadouro do Babi, localizado na Estrada de Xerém, Lotes 364 a 368, no Bairro Recantus em Belford Roxo). Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Gerência de Licenciamento de Atividades Não Industriais (GELANI/DILAM) e Parecer da Procuradoria do INEA, RDC nº 05/2018, o Conselho Diretor indeferiu o requerimento de averbação.

6. E-07/200.828/07 – Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A.. Requerimento: Renovação da Licença de Operação (LO IN021325) para sistema de captação e queima em *flare* do biogás gerado

no aterro sanitário da Central de Tratamento de Resíduos (CTR) de Nova Iguaçu, no município de Nova Iguaçu. Decisão: Renovação aprovada conforme considerações da equipe técnica da GELANI e Parecer Técnico de Licença de Operação nº 015/18. **II. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente
Id. f. 4464539-2

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Diretor Adjunto de Gente e Gestão
Id. f. 39959643

HUGO JOSÉ DE OLIVEIRA ZOFFOLI
Diretor Adjunto de Licenciamento Ambiental
Id. f. 4461154-4

JOSE MARIA DE MESQUITA JUNIOR
Diretor de Pós-Licença
Id. f. 2148115-6

VANESSA SCHINAIDER DO AMARAL
PEREIRA GONÇALVES
Diretora Adjunta de Recuperação Ambiental
Id. f. 4382910-4